

EDITAL Nº 350/SAGP, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO:

Considerando que a classificação, do cargo de Psicólogo, dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas em conformidade com as Leis nº 4745/2004 e 6190/2017;

Considerando a Súmula 473: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando que a ordem de classificação não será alterada;

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ANEXO I do Edital Nº 348/2022, de 20 de abril de 2022, na parte que convocou a candidata LISIANE DOS SANTOS WELTER, classificada em 37º lugar para o cargo de PSICÓLOGO.

Art. 2º As demais disposições do referido Edital de convocação permanecem inalteradas.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM